

PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 352/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que a data de **20 DE NOVEMBRO** (Dia da Consciência Negra) é feriado NACIONAL.

CONSIDERANDO as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja a data de **21 de novembro (sexta – feira) e 22 de novembro de 2025 (sábado)** foi definida como recesso acadêmico – **Campus Gurupi – TO**.

CONSIDERANDO as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja a data de **21 de novembro de 2025 (sexta – feira)** foi definida como recesso acadêmico – **Campus Paraíso do Tocantins – TO**.

CONSIDERANDO a reduzida demanda de trabalho no dia 21 de novembro (sexta-feira) e 22 de novembro de 2025 (sábado).

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, ponto facultativo no dia **21 de novembro (sexta-feira) e 22 de novembro de 2025 (sábado)** nas repartições da Fundação UnirG / Universidade UnirG, Campus Gurupi – TO.

Art. 2º. DECLARAR, ponto facultativo no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)** nas repartições da Universidade UnirG, Campus **Paraíso do Tocantins – TO**.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.



§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

§ 4º - O Ponto facultativo previsto no caput deste artigo não se aplica a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172

Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.11.19
18:14:09 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 19 NOV 2025

Riane